

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2009
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	38379 19782	20 20	1918,95 989,10	58161	40	1454,03	1867 2072	20 20	93,35 103,60	3939	40	98,48
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2117 1788	20 20	105,85 89,40	3905	40	97,63	92 8	20 20	4,60 0,40	100	40	2,50
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40496 21570	20 20	2024,80 1078,50	62066	40	1551,65	1959 2080	20 20	97,95 104,00	4039	40	100,98
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2385 1067	20 20	119,25 53,35	3452	40	86,30	70 16	20 20	3,50 0,80	86	40	2,15
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	365 146	20 20	18,25 7,30	511	40	12,78	208 168	20 20	10,40 8,40	376	40	9,40
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	39 32	20 20	1,95 1,60	71	40	1,78	23 29	20 20	1,15 1,45	52	40	1,30
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	404 178	20 20	20,20 8,90	582	40	14,55	231 197	20 20	11,55 9,85	428	40	10,70
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40900 21748	20 20	2045,00 1087,40	62648	40	1566,20	2190 2277	20 20	109,50 113,85	4467	40	109,95
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2099 1250	20 20	104,95 62,50	3349	40	83,73	426 375	20 20	21,30 18,75	801	40	20,03
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	71 33	20 20	3,55 1,65	104	40	2,60	28 18	20 20	1,40 0,90	46	40	1,15
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	527 355	20 20	26,35 17,75	882	40	22,05	236 390	20 20	11,80 19,50	626	40	15,65
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3195 3274	20 20	159,75 163,70	6469	40	161,73	747 1029	20 20	37,35 51,45	1776	40	44,40
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	328 311	20 20	16,40 15,55	639	40	15,98		20 20			40	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1) Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos seis (06) dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove (2009).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA